

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 08 / 01**

**Nomeia Coordenadora para a  
Educação Infantil.**

**Art.1º - Fica nomeada para o Cargo de Coordenadora da Educação Infantil a Sra. Ana Lúcia Martins Correia de Rezende, com ônus financeiro para o Município.**

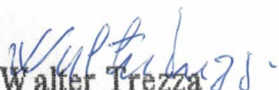
**§ 1º - A mencionada Coordenadora é nomeada pelo período até que se faça eleição para o cargo, prevista na Lei Municipal Nº 364/97, Capítulo II, Seção II.**

**§ 2º - A Coordenadora da Educação Infantil deve obedecer ao preceituado no Anexo II da Lei Municipal Nº 364/97.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Maripá de Minas, 15 de janeiro de 2001.

Registre-se  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal